

INTERESSADA : ADRIANA PETTY CEZAR DE ANDRADE
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : João Baptista Salles da Silva
PARECER Nº 3047/74, CPG; Aprovado em 23 / 10 / 74 Com. ao Pleno
em 12 / 12 / 74 (Proc. 1737/74)

I- RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: ADRIANA PETTY CEZAR DE ANDRADE, filha de José Guilherme Cezar de Andrade, nascida a 19 de maio de 1961, domiciliada e residente nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Americana de Campinas, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, 6 séries na Escola Americana de Campinas, tendo estudado: Português, Leitura, Linguagem, Ortografia-básica, Ortografia-aplicada, Ciências, Estudos Sociais, Aritmética, Arte, Música, Educação Física, Escrita.

2- Frequenta a 6ª série do 1º grau no Ginásio Progresso Campineiro.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Adriana Petty Cezar de Andrade na Escola Americana de Campinas podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola deverá submeter a interessada a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro João B. Salles da Silva

RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presntes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente